

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC FONE: 331-9970 - FAX: 331-9672

NORMAS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA

O presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Neurociências, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou este Colegiado, em sessão realizada nesta data, RESOLVE:

APROVAR as normas sobre a AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA para o Programa de Pós-Graduação em Neurociências.

De acordo com o Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Geral do Programa de Pós-Graduação em Neurociências, o Colegiado do Curso aprovou as seguintes normas para a Avaliação de Projetos de Pesquisa:

- 1 A Avaliação dos projetos de Pesquisa será realizada 06 meses após o ingresso do aluno na Pós-Graduação, em data marcada pelo Colegiado do Curso, com no mínimo 45 dias de antecedência.
- 2 Os Projetos de Pesquisa serão avaliados por uma Comissão de Avaliação, compostas de 3 membros docentes dos quais 2 obrigatoriamente deverão ser do Curso e 1 membro suplente. Os nomes serão sugeridos pelos Profs. Orientadores e encaminhados junto com o Projetos de Pesquisa, para aprovação pelo Colegiado do Curso, com antecedência mínima de 30 dias da data da Avaliação.
- 3 A Avaliação consistirá de um texto escrito e da apresentação oral do Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido como Dissertação pelo aluno.
 - a) Texto escrito (de no máximo 10 laudas, não incluído as referências bibliográficas), da proposta do Projeto de Pesquisa contendo: introdução ao assunto; justificativa, objetivos; material e métodos; cronograma e referências bibliográficas.
 - b) Apresentação oral do Projeto de Pesquisa em sessão de 20-30 minutos. Após a apresentação, o Projeto será discutido pelo aluno e a Comissão de Avaliação. Cada membro da Comissão disporá de até 15 minutos para discussão como o aluno. Será permitida a participação da platéia na discussão.
- 4 A apresentação e a aprovação do Projeto de Pesquisa é condição obrigatória para Defesa da Dissertação (Trabalho de Conclusão).